

PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Dois de Julho ao cantor Edson Gomes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho ao cantor Edson Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população baiana, nos termos da Resolução nº 1.277, de 11 de agosto de 1999.

Art. 2º - A outorga da Comenda será realizada em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda Dois de Julho, instituída pela Resolução nº 1.277, de 11 de agosto de 1999, constitui a mais elevada honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, destinada a distinguir personalidades que se notabilizam por serviços de grande relevância prestados à Bahia, ao Brasil e à sociedade.

É com profundo respeito à história cultural que se apresenta esta justificativa para a homenagem ao cantor e compositor Edson Gomes, natural de Cachoeira/BA, nascido em 3 de julho de 1955, cuja atuação artística consolidou-o como um dos mais influentes nomes da música reggae no Brasil.

Ao longo de mais de cinco décadas de carreira, Edson Gomes utilizou a música como ferramenta de reflexão e denúncia sobre questões fundamentais. Suas letras comprometem-se com temas como desigualdade social, violência urbana, pobreza, injustiça e as contradições do cotidiano brasileiro, o que lhe rendeu reconhecimento nacional e identificação junto às diversas gerações que acompanham sua trajetória.

No cenário cultural baiano, Edson Gomes é amplamente considerado o maior nome da história do reggae no país, tendo levado o som produzido no Recôncavo Baiano para todo o território nacional. Sua música não apenas popularizou o gênero, mas também contribuiu para fortalecer o reggae como expressão cultural.

Ao longo de sua caminhada artística, Edson Gomes participou de importantes festivais e eventos culturais, levando sua arte a públicos de todas as idades e origens. Esta atuação reforça seu compromisso com a valorização da cultura baiana e brasileira, além de inspirar novos artistas e cidadãos a reconhecerem na cultura um meio de transformação social.

Dessa forma, a concessão da Comenda 2 de Julho ao cantor Edson Gomes representa o reconhecimento do Estado da Bahia pela sua contribuição inestimável à cultura, à música e ao pensamento social, bem como uma justa homenagem



PROJETO DE RESOLUÇÃO



àqueles que, por meio da arte, fortalecem o orgulho do povo baiano.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovar o presente ato de reconhecimento.

Sala das Sessões, 14 de março de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA DE JESUS** em **14/03/2026 07:00**

Checksum: **7FA41CD4BA356E0EBFD066E0C555F65F4AE0A88068221C6FAC38D1181CC4**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.